



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2024/00396

Cria a Frente Parlamentar da
Mobilidade Urbana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o artigo 72 do Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É criada a FRENTE PARLAMENTAR DA MOBILIDADE URBANA, com o objetivo de expor os pontos deficitários e buscar formas eficientes para a melhora da Mobilidade em Bento Gonçalves.

Art. 2º A Frente Parlamentar é constituída pelos seguintes Vereadores:

- Vereador AGOSTINHO PETROLI - MDB
- Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS - PP
- Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA - PDT
- Vereador EDUARDO POMPERMAYER - PP
- Vereador RAFAEL L. FANTIN - PSD
- Vereador EDSON ROGERIO BIASI - PP

Art. 3º A presente Frente Parlamentar se extinguirá, conforme estabelece o § 2º do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 08 de março de 2024.

Classif. documental

01.03.01.03



CMBGRES202400396A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -
Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -
Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2024/00055

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2024/00396, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 12/03/2024, e pode ser acessada [neste link](#).

Bento Gonçalves, 13 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 70632-3436 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=70632-3436>

Classif. documental

01.01.02.01



CMBGCRP202400055A